

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

CERCO INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA VITÓRIA

da **Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Vitória**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **86 (oitenta e seis) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como finalista da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	5
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	4
4. Resultados Esperados	1	5
5. Grau de Sustentabilidade	1	3
6. Grau de Replicabilidade	3	4
7. Participação dos Beneficiários	3	3
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Finalista	86	

Equipe:

Anderson dos Santos Barbosa
Antônio Carpanedo Fiório
Edvandro Sipolatti Esguersoni
Glauber da Paschoa Teixeira
Luciano Roberto Bragatto
Márcio Aurélio Passos (coordenador)

Nome da iniciativa e instituição:

CERCO INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA VITÓRIA

Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Vitória

Comentários:

1. Abordagem inovadora em policiamento ostensivo, com uso inteligente de TICs para ganhos de eficiência em escala.
2. Monitoramento de veículos tem grande impacto na segurança pública, tanto no controle de furtos e roubos dos veículos em si, quanto no combate.
3. A nota reflete o custo do programa face aos resultados efetivos e possíveis. Apesar dos bons resultados e dos números de veículos recuperados, faltam métricas adequadas para medir o efetivo impacto do projeto, isto é, estabelecer índices de performance e indicadores que permitam avaliar o impacto dos recursos investidos e direcionar novos investimentos para o aprimoramento do programa.
4. Como dito no item anterior, faltam métricas específicas para medir e aprimorar o programa. A nota reflete as métricas apresentadas (veículos recuperados e prisões), mas indicadores regionais de eficácia e metas de uso e aprimoramento poderiam melhorar o impacto e fazer como que o desenvolvimento futuro do programa seja baseado em dados.
5. Iniciativa não destinada à sustentabilidade.
6. A replicação depende de infraestrutura específica e banco de dados que podem ser proibitivos para municípios de menor porte.
7. A proposta não descreveu de modo específico como houve a participação dos *stakeholders*, nem em que etapas essa participação ocorreu na formulação e seguimento da proposta.
8. A iniciativa não traz mecanismos específicos de transparência, se valendo apenas daqueles já implantados pelo município.